

BIBLIOGRAFIA

LIVROS

ACERBI, A., **Due Ecclesologie: ecclesiologia giuridica ed ecclesiologia di comunione nella Lumen Gentium**, Bologna, Dehoniane.

ALMEIDA, A.J., **Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal**, São Paulo, Paulus, 2001.

BARAUNA, G., **A Igreja do Vaticano II**, Petrópolis, Vozes, 1965.

___ **A Sagrada Liturgia Renovada pelo Concílio**, Petrópolis, Vozes, 1964.

BARBAGLIO, G., **As Cartas de Paulo (I)**, São Paulo, Loyola, 1989.

BIZON, J., DRUBI, R., (org.) **A Unidade na Diversidade**, São Paulo, Loyola, 2004.

BOFF, L., **Eclesiogênese: a Reinvenção da Igreja**, Rio de Janeiro, Editora Record, 2008.

___ **Novas Fronteiras da Igreja**, o futuro de um povo a caminho, Campinas, Verus Editora, 2004.

BRANICK, V., **A Igreja Doméstica nos escritos de Paulo**, São Paulo, Paulus, 1994.

BRIGHENTI, A., **A Pastoral dá o que Pensar**, a inteligência da prática transformadora da fé, São Paulo, Paulinas/Siquem, 2006.

BURKHARD, J.J., **Apostolicidade Ontem e Hoje**, Igreja ecumênica no mundo pós-moderno, São Paulo, Loyola, 2008.

CASANOVA, A., **Vaticano II e Evolução da Igreja**, Porto – Portugal, Editorial Inova, 1971.

Católicos Apostólicos Romanos, nossa posição na atual situação da Igreja. Informe doutrinário dos “padres de Campos”, Campos, Gráfica Lobo, 1999.

CONGAR, Y., **“Ele é o Senhor e dá a vida”**, Creio no Espírito Santo 2, São Paulo, Paulinas, 2005.

DULLES, A., **A Igreja e seus modelos**, apreciação crítica da Igreja sob todos os seus aspectos, São Paulo, Paulinas, 1978

EICHER, P., (Dir.) **Dicionário de Conceitos Fundamentais de Teologia**, São Paulo, Paulus, 2005

ESTRADA, J.A., **Para Compreender como surgiu a Igreja**, São Paulo, Paulinas, 2005.

FEINER, J., LOEHRER, M., **Misterium Salutis**, compêndio de dogmática histórico-salvífica, A Igreja, Vol. IV/1, Ecclesiologia Bíblica, Petrópolis, Vozes, 1975.

- ___ **Misterium Salutis**, compêndio de dogmática histórico-salvífica, A Igreja, Vol. IV/2, Igreja, povo de Deus e sacramento radical, Petrópolis, Vozes, 1975.
- FIORINZA, F.S., GALVIN, J.P., **Teologia Sistemática**, perspectivas católico-romanas, Vol. II, São Paulo, Paulus, 1997.
- FORTE, B., **A Igreja Ícone da Trindade**, São Paulo, Loyola, 2005.
- GONÇALVES, P.S.L.; BOMBONATO, V.I.,(org.) **Concílio Vaticano II, Análise e Perspectivas**, São Paulo, Paulinas, 2004.
- GOMES, C.F., **Antologia dos Santos Padres**, páginas seletas dos antigos escritores eclesiais, 2ª Edição, São Paulo, Paulinas, 1980,
- História sobre a Administração Apostólica, **48 Perguntas e Respostas sobre o Reconhecimento da Santa Sé**, Nossa Pequena História dentro da História da Igreja in: HORTAL, J., (Org), **Igreja Particular**, VI Semana de Reflexão Teológica, São Paulo, Loyola, 1974.
- KASPER, W., **O Sacramento da Unidade**, Eucaristia e Igreja, Sao Paulo, Loyola, 2006.
- ___ **Que todas sejam uma**, o chamado à unidade hoje, São Paulo, Loyola, 2008.
- KEHL, M., **A Igreja, uma eclesiologia católica**, São Paulo, Loyola, 1997.
- LACOSTE, J.-Y., (dir.), **Dicionário Crítico de Teologia**, São Paulo, Paulinas, Loyola, 2004.
- LAFONT, G., **Imaginar a Igreja Católica**, São Paulo, Loyola, 2008.
- LATOURELLE, R., FISICHELLA, R., (Direção), **Dicionário Teologia Fundamental**, Petrópolis/Aparecida, Vozes/Santuário, 1994.
- LIBANIO, J.B., **A Volta à Grande Disciplina**, reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja, São Paulo, Loyola, 1984,
- ___ **Concílio Vaticano II**, em busca de uma primeira compreensão, São Paulo, Loyola, 2005.
- ___ **Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano**, do Rio de Janeiro a Aparecida, São Paulo, Paulus, 2007.
- ___ **Teologia da Revelação a partir da Modernidade**, São Paulo, Loyola, 1992.
- LOHFINK, G., **Deus precisa da Igreja?** Teologia do povo de Deus, São Paulo, Loyola, 2008.
- LORSCHIEDER, A. [et al.], **Vaticano II**, 40 anos depois, São Paulo, Paulus, 2005.
- MIRANDA, M.F. **A Igreja numa sociedade fragmentada**, São Paulo, Loyola, 2006.

- RAUSCH, T. P., **Rumo a uma Igreja verdadeiramente Católica**, São Paulo, Loyola, 2008,
- RIFAN, D. F. A., Orientação Pastoral, **O Magistério Vivo da Igreja**, Campos, (s/ editora), 2005.
- ___ **Quer Agrade Quer Desagrade**, Gráfica Lobo, Campos, 1999.
- ___ Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney, **Bússola do Catequista**, Ano Catequético, Campos, (s/editora), 2009.
- ROSÉ, E. R., (dir.), **Fuentes Patrísticas**, Carta de la Iglesia de Esmirna, VIII, 1-2, Madrid, Editorial Ciudad Nueva, 1991.
- SAMANES, C.F. e TAMAYO-COSTA, J-J., (dir.), **Dicionário de Conceitos Fundamentais do Cristianismo**, São Paulo, Paulus, 1999.
- SCHMAUS, M., **A Fé da Igreja**, vol. IV- a Igreja um mistério de fé, Petrópolis, Vozes, 1983.
- SCHNEIDER, T.(org.), **Manual de Dogmática**, vol. II ,Petrópolis, Vozes, 1992,
- SESBOUÉ, B., (dir.), **História dos Dogmas**, Tomo 3, Os Sinais da Salvação, São Paulo, Loyola, 2005.
- ___ **Não Tenham Medo!**, Os ministérios na Igreja de Hoje, São Paulo, Paulus, 1998.
- TAVARD, G.H., **A Igreja, comunidade de Salvação**, uma eclesiologia ecumênica, São Paulo, Paulus, 1998.
- TILLARD, J.M.R., **Carne de la Iglesia Carne de Cristo**, em las fuentes de la Eclesiologia de Comunion, Salamanca/Espanha, Ediciones Sígueme, S.A, 1991.
- ___ **Iglesia de Iglesias**, Eclesiologia de comunión, Segunda Edición, Salamanca/ Espanha, Ediciones Sígueme, S.A., 1999.
- ___ **La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad**, Salamanca/ Espanha, Ediciones Sígueme, S.A., 1999.
- TRASFERETTI, J., GONÇALVES, P. S. L., (Org.) **Teologia na Pós-Modernidade**, abordagens epistemológica, sistemática e teórico-prática, São Paulo, Paulinas, 2003.
- VELASCO, R., **A Igreja de Jesus**, processo histórico de consciência eclesial, Petrópolis, Vozes, 1996.
- WOLFF, E., **Caminhos do Ecumenismo no Brasil**, história, teologia, pastoral, São Paulo, Paulus, 2002.
- ZILLES, U., (tradutor), **Didaqué**, ou Doutrina dos Apóstolos, Petrópolis, Vozes, 1970.

REVISTAS

Atualidade Teológica, Revista do Departamento de Teologia da PUC-RIO, ano VI, n. 11, Rio de Janeiro, LetraCapital Editora, 2002.

Brasil Cristão, Revista mensal da Associação do Senhor Jesus, ano 13, n. 147, São Paulo, (s/editora), 2009.

Perspectiva Teológica, Revista quadrimestral da Faculdade de Teologia do Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus no Brasil, ano XXII, n. 57, Belo Horizonte, 1990.

REB 67, Revista Eclesiástica Brasileira, Fasc. 268, Petrópolis, Vozes, 2007.

Revista Concilium, n.157, **Participação da Igreja Local na Escolha dos Bispos**, Petrópolis, vozes, 1980.

DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

BENTO XVI, Carta Apostólica sob a forma de Motu Próprio, **Summorum Pontificum**, sobre o uso da Liturgia Romana anterior à reforma realizada em 1970, São Paulo, Paulinas, 2007.

DOCUMENTOS DA CNBB

CNBB, **Diretório da Liturgia** e da Organização da Igreja no Brasil, 2009, ano B, São Marcos, Brasília, Edições CNBB, 2008.

CNBB, **Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil**, 2008-2010, Brasília, Edições CNBB, 2008.

Subsídios Doutrinários da CNBB – 3, **Igreja Particular, movimentos eclesiais e novas comunidades**, São Paulo, Paulinas, 2005.

SITES CONSULTADOS

Carta aberta ao Papa e o Manifesto Episcopal, in:

[HTTP://www.fsspx-brasil.com.br/page%2010-la-cartaabertapapa-dlefebvre-dmayer.htm](http://www.fsspx-brasil.com.br/page%2010-la-cartaabertapapa-dlefebvre-dmayer.htm)

História sobre a Administração Apostólica, in:

[HTTP://www.adapostolica.org/modules/wfsection/print.php?articleid=301](http://www.adapostolica.org/modules/wfsection/print.php?articleid=301)

D. MAYER, A.C., artigo: **Anti-Igreja**, in:

[HTTP://www.fsspx-brasil.com.br/page%2010-1a-anti-igreja.htm](http://www.fsspx-brasil.com.br/page%2010-1a-anti-igreja.htm),

RIFAN, F.A., **Esclarecimento sobre a Sagração de Bispos**, conferida por S. Exa. o Arcebispo Dom Marcel Lefebvre, in:

[HTTP://www.fsspx-brasil.com.br/page%2010-le-esclarecimento-sagracao-bispos.htm](http://www.fsspx-brasil.com.br/page%2010-le-esclarecimento-sagracao-bispos.htm).

JOAO PAULO II, Carta Apostólica *Ecclesia Dei*, sob forma de *Motu Próprio*, in:

[HTTP://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_mot](http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_mot).

Biografia de D. Antonio de Castro Mayer, in:

[HTTP://www.fsspx-brasil.com.br/page%2010-3.htm](http://www.fsspx-brasil.com.br/page%2010-3.htm).

Homenagem a D. Licínio Rangel, primeiro Administrador Apostólico, in

[HTTP://www.adapostolica.org/modules/wfsection/print.php?articleid=300](http://www.adapostolica.org/modules/wfsection/print.php?articleid=300)

ANEXOS

Obs.: Os Anexos a seguirem foram xerografados do Arquivo da Cúria de Campos. São recortes de notícias jornalísticas que na sua maioria não trazem datas da veiculação devido ao mal estado de conservação. São jornais diversos, a saber: O Globo, A Notícia, Folha da Manhã e o Estado do Rio. Para uma melhor apresentação visual, alguns artigos tiveram que sofrer recortes, mas não interferem na fidelidade d reportagens. O principal objetivo destes Anexos é ilustrar o tema tratad

Anexo I

Nota do Bispo do.

Pe. Riffan vê sensacionalismo.

Pe. Roberto vai assumir Bom Jesus.

Bispo confirma ameaças de morte.



Padre Rifam vê sensacionalismo



O padre Fernando Azeite Nunes, pároco da Igreja Nossa Senhora do Socorro, afirmou ontem que o padre José Ronaldo Mendes não pode desmaiar da Igreja de São Jesus do Tabacoal, de qual se despediu após a procissão de Corpus Christi onde celebrou sua última missa. Sobre as ameaças feitas ao Bispo Dom Carlos Alberto Newar, padre Fernando afirmou ser um sensacionalismo.

— O padre José Ronaldo Mendes entregará a Igreja de São João a um representante de São João. O bispo de Maracá e os sacerdotes e párocos de São João farão uma procissão de Corpus Christi que percorra a cidade de São João. Segundo o Padre Nunes.

Sobre as ameaças ao bispo Felício por ter feito a se- gradação, padre Fernando afirmou ser um "sensacionalismo, pois na minha opi-

nião, que os padres trinitários já separam várias missas e não fazem o mesmo. Não há problema de fé, e sim de problemas por eles ensinados. Os sacerdotes já sofreram ameaças e isso não tem nada a ver com a Igreja Católica. Quando pastor de Guadalupe, quando pastor de São João, onde pessoas foram até la durante a noite de São João. Com isso, não há problema. Com isso, os padres não foram a nenhum jornal. Não há problema.

— Estou querendo, com essas notícias sobre o sentimento do povo contra os padres, não quero que ninguém acredite e acredite. Em uma igreja que tem de ser o problema da questão de fé. Não ensinamos nada errado. — concluiu padre Fernando.

Sobre a procissão, que este ano não foi realizada, padre Fernando afirmou que

Padre Roberto vai assumir Bom Jesus

O Diretor de Ensino Religioso da Diocese de Campos e também pároco de Itaperuna, Padre Roberto Guimarães vai assumir a Paróquia de Bom Jesus do Itabapoana no próximo domingo, às 11 horas, quando celebrará missa na matriz.

Na cidade, além de panfletos, comenta-se que os fiéis tradicionalistas não permitirão a entrada do Padre Roberto na Igreja do Bom Jesus. O Prefeito Adílio Teixeira Pimentel já está providenciando esquema de segurança especial.

Há dezenas de anos a paróquia vinha sendo conduzida pelo Monsenhor Francisco Apolinário que foi afastado em consequência de irregularidades com bens da Igreja e por sua posição publicamente contrária às orientações de Dom Carlos. Com sua exoneração foi nomeado o Padre José Ronaldo Menezes que também acabou sendo exonerado.

Dom Carlos Alberto Nevarro explicou ontem que a tarefa do Padre Roberto será muito árdua, já que além de ser diretor de ensino religioso vai continuar acumulando as funções de Pároco de Itaperuna: "mesmo assim, é melhor esse pequeno prejuízo em termos de assistência, do que termos lá um padre desmotivado e desentusiasmado".

O Bispo adiantou ainda ontem que no encontro que manterá com o Papa João Paulo II hoje, de madrugada, no Rio de Janeiro, não tratará de assuntos da Diocese. Ele pedirá apenas uma bênção especial para todos os católicos da região.

Explicou também que a questão dos padres tradicionalistas está sendo encaminhada junto a Santa Sé através do Núncio Apostólico do Brasil e das Segregadas Congregações Romanas.



O Padre Roberto vai acumular duas paróquias

Anexo II

Conflito da Igreja não tem espaço para trégua.

Tradicionalistas chocados com críticas à D. Antônio.

Igreja continuará dividida em Campos.

Missão do Núncio fracassa e crise continua na Igreja.





O Nuncio Apostólico, D. Carlos Furio não conseguiu conciliar as posições divergentes.

Tradicionalistas chocados com críticas a D. Antonio

O porta voz dos sacerdotes tradicionalistas, Fernando Arães Riffan, após a reunião realizada na manhã de ontem com o Nuncio Apostólico, Dom Carlo Furio, faz uma avaliação do encontro onde informou que entregou diversos documentos ao Embaixador de Santa Sé e espera que de agora em diante "nossa posição seja considerada com mais seriedade".

Padre Riffan comentou também que os 16 vigários seguidores do ex-Bispo desta Diocese, Dom Antonio de Castro Mayer, ficaram chocados com as críticas feitas pelo sacerdote Lamar Calzolari, a pessoa de Dom Antonio, o que gerou motivo de discussões. "Dom Furio deixou transparecer que as pentes que divergem as duas alas da Igreja podem ser contornados", garantiu.

trênquilo, mas, aos poucos se sentiram mais a vontade. Ocorreram momentos de discussões "quando passaram a agredir Dom Antonio de Castro Mayer" o que obrigou por várias vezes a intermediação do Nuncio Apostólico Dom Carlo Furio.

O porta voz dos padres rebeldes informou que "não tivemos tempo de conversar particularmente com o Embaixador do Papa no Brasil" para lhe expor toda a situação. Desta forma disse que a decisão tomada foi a de entregar três pastas contendo vários documentos lançados pelo ala tradicionalista, bem como reportes de jornais enfocando o problema.

Padre Riffan por sua vez admitiu a possibilidade de visitar o Nuncio em Brasília dentro dos próximos meses para ter um contato mais direto. Indagado

Embora a discussão da crise seja ampla, o cerne de toda a questão reside no aspecto doutrinário, este, sim, pouco questionado e, talvez, inquestionavelmente, relegado a plano inferior. O diário da "Guerra Santa" mostra, mais voluntariamente, questões que só alimentam as controvérsias.

E, então, como uma bola de neve, os problemas se agravam. A fé do povo corre o risco de se diluir gradativamente, diante de pontos discutidos e não esclarecidos. A unidade pretendida por Dom Navarro fica mais distante e o movimento tradicionalista se solidifica, implantando, definitivamente, um clero paralelo.

Na medida em que os tradicionalistas foram afastados de suas igrejas, eles ampliaram suas capelas paróquiais. Hoje, independentemente da linha administrativa de Dom Navarro, os controvérsias possuem mais de 70 igrejas, colégios e atóis. A tendência é aumentar mais



Dom Navarro

este clero, com o objetivo de difundir a missa tradicional.

Diz-se desta posição irreconciliável, tradicionalistas e progressistas esperam somente a ineficácia da Viação, a única solução para o caso. Mesmo assim, se isso ocorrer, não dependerá dos tradicionalistas, pois estes não abrem mão, em hipótese alguma, de sua existência doutrinária.

O Vaticano, entretanto, está, atualmente, numa lina-



Padre Formoso

do a validade ou não da missa tridentina, considerando já algumas definições a nível de Roma. Isto deixa claro que o tradicionalismo não é uma resistência somente de Caralozos e no exterior o movimento é bastante silencioso, desacomodado à liderança do arcebispo Marce! Lefebvre.

E, hoje, em função das controvérsias e da atitude praprecinada a partir

dela, a "Guerra Santa" da diocese de Campos deixou de ser um problema local para se transformar numa das resistências mais importantes do mundo inteiro. A recente saída de Dom Castro Mayer com Lefebvre foi um exemplo.

O manifesto assinado pelos dois preladados exigiu explicações do Vaticano sobre "os erros da Igreja" em sendo divulgado ao mundo inteiro. O Papa João Paulo II não fez nenhum comentário sobre o documento, mas setores da igreja afirmam que isto acontecerá este ano.

E, enquanto posições claras e concisas não surgem, a "Guerra Santa" da diocese permanece. O bispo Dom Navarro, fiel ao Concílio Vaticano II, mantém sua linha administrativa, enquanto os tradicionalistas, entretanto, o padre Percebeo Riffan, mantém a "Viação" para manter firme a linha de resistência a penetração da heresia de Lefebvre.

Folha da Manhã

Igreja continuará

Campos (RJ) — Sábado, 13/Ago/83 — Pág. 3

dividida em Campo



Foram duas horas porta-voz Ferreris Blifton, na Igreja Nossa Senhora do Socorro. Dom Carlos Furno chegou ao local do encontro no carro oficial da Diocese acompanhado pelo Bispo Dom Carlos Alberto Nacarato e pelo Chanceler de Bispo, senhor João quem Ferreris. Minutos depois o período principal foi lido e neas es jornalistas e fotografos puderam acompanhar o encontro. Duas horas mais tarde o resultado foi conhecido. Os sacerdotes do Seminário em bloco e mostraram um pouco abastidos, onde enfatizaram que o Bispo Dom Antonio de Castro Meyer sofreu agressões — com palavras — do padre Lamar Caballari, e que obrigou a sair discussões vezes a insinuação de Dom Carlos Furno.

Informaram também que a "Tradição Família e Propriedade" (TFP) foi cobrada dentro a reunião dentro a principal causa de crise imediata que já era apertada. O Flávio Apostólico Dom Carlos Furno, que após a reunião se dirigiu ao o Bispado

Foram duas horas porta-voz Ferreris Blifton, na Igreja Nossa Senhora do Socorro. Dom Carlos Furno chegou ao local do encontro no carro oficial da Diocese acompanhado pelo Bispo Dom Carlos Alberto Nacarato e pelo Chanceler de Bispo, senhor João quem Ferreris. Minutos depois o período principal foi lido e neas es jornalistas e fotografos puderam acompanhar o encontro. Duas horas mais tarde o resultado foi conhecido. Os sacerdotes do Seminário em bloco e mostraram um pouco abastidos, onde enfatizaram que o Bispo Dom Antonio de Castro Meyer sofreu agressões — com palavras — do padre Lamar Caballari, e que obrigou a sair discussões vezes a insinuação de Dom Carlos Furno.

Informaram também que a "Tradição Família e Propriedade" (TFP) foi cobrada dentro a reunião dentro a principal causa de crise imediata que já era apertada. O Flávio Apostólico Dom Carlos Furno, que após a reunião se dirigiu ao o Bispado

FOTAS FERRERIS

Missão do Nuncio fracassa e crise continua na Igreja

Se propósito do Nuncio Apostólico do Brasil Dom Carlo Furno, era o de trazer paz e buscar caminhos para uma reconciliação da Igreja nesta região, certamente retornou ao Rio consciente do fracasso de sua missão. Nas duas horas que passou reunido com os padres das alas progressistas e tradicionalista, o que mais ouviu foram queixas mútuas, agressões verbais e ressentimentos de parte a parte que não foram cicatrizados.

Na reunião realizada ontem no Seminário Maria Imaculada, desativado há mais de um ano pelo atual bispo, Dom Carlos Alberto Navarro, o Nuncio Apostólico encerrou a tentativa de diálogo recebendo das mãos do Padre Fernando Riffan, porta-voz dos tradicionalistas, três pastas contendo vários documentos e recortes da imprensa local que reportam a crise da Diocese que perdura há quase dois anos, desde a saída do antigo bispo, Dom Antonio de Castro Mayer (líder dos tradicionalistas) e a entrada de Dom Carlos Alberto Navarro.

A reunião, marcada para ter início às 9 horas, no antigo Seminário Maria Imaculada (reduto tradicionalista onde foram educados os padres seguidores do Bispo Dom Antonio de Castro Mayer), só começou às 9h15m. Desde às 8h40m, no entanto, começaram a chegar ao local os sacerdotes de diversas paróquias da Diocese. Com os 16 religiosos tradicionalistas mantendo antes um rápido contato com o Padre Fernando Riffan, na Igreja Nossa Senhora do Saco, que fica ao lado do Seminário.

Dom Carlo Furno chegou ao local do encontro no carro oficial da Diocese, acompanhado do Bispo Dom Carlos Navarro e do Chanceler do Bispado, sacerdote Joaquim Ferreira. Minutos depois, os portões do seminário foram fechados, inclusive para a imprensa.

Duas horas mais tarde, os portões do seminário foram reabertos e, na frente, com semblantes fechados e demonstrando contrariedade, saíram os padres tradicionalistas. Queixaram-se dos ataques desfechados na reunião contra o bispo Dom Antonio de Castro Mayer classificando-as de "agressões injustificáveis".

(Pág. 3)



O Nuncio D. Carlos Furno trabalhou muito, mas não conseguiu contornar a crise na Diocese.

Anexo III

Pe. Rifan convida D. Carlos para debate público sobre dissidência.
Os tradicionalistas rejeitam as exigências do Bispo D. Carlos
Pe. Rifan afirma que a ordem é resistir ao Bispo.

Pe. Rifan convida D. Carlos para debate público sobre dissidência

O Padre Fernando Arêas Rifan, um dos principais porta-vozes da corrente tradicionalista na Diocese de Campos, propôs ontem ao Bispo Dom Carlos Alberto Navarro a realização de um debate público em qualquer hora, dia e local a ser combinado para esclarecer de vez as divergências das alas dissidentes da Igreja Católica em 11 municípios do Norte do Estado.

Ele ouviu todo o debate de item com o Bispo na emissora Continental e reagiu com várias afirmações do lado: "O Bispo continua insucesso. Pelo que ele falou, deveríamos estar presos

como marginais. Ele nos acusa de sermos ladrões, hipócritas, sujos, porcos, vendições do templo, foras-da-lei, fanáticos, doentes mentais e subversivos. Nosso Doce Pai [o Bispo] usa os meios de comunicação para dizer tudo que quer de nós e acha ruim que a gente se defenda", comentou.

O sacerdote tradicionalista também observou que não há motivos para que os padres conservadores renunciem aos seus cargos: "O que fizemos de errado para renunciar?", inquiriu ele, acrescentando que o Vaticano nunca condenou o tradicionalismo. "En-viamos diversos documentos à

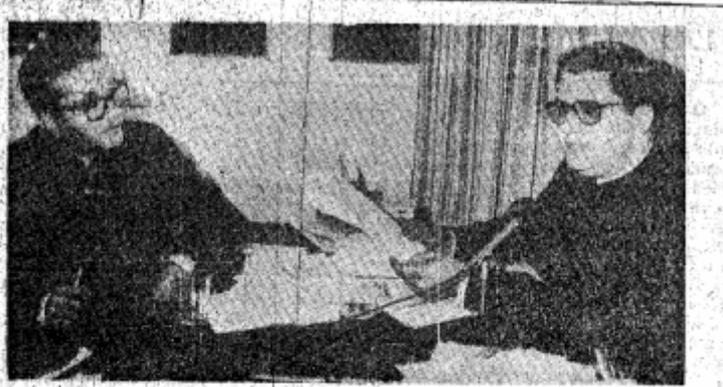
Santa Sé e nenhum deles foi respondido. Portanto, se não nos é apontado nenhum erro, porque o Bispo nos condena?", perquiriu.

Por outro lado, o Padre Fernando Rifan afirmou que o Código de Direito Canônico não exige que os sacerdotes exonerados das paróquias saiam antes de recurso à Santa Sé. "O Sr. Bispo está enganado. Pároco não é cargo de confiança, é função estável. Cargo de confiança, por exemplo, seria a Direção do Ensino Religioso na Diocese, a qual renunciaria porque o Bispo tinha de me exigir isso".

O sacerdote também pro-

pôs ao Bispo a realização de um debate público para tentar a reconciliação das alas dissidentes da Igreja na Diocese. E chegou a sugerir sete temas para discussão: 1) Noção de obediência de acordo com a doutrina da Igreja; 2) História da Igreja e dos Papas; 3) Infalibilidade Pontifícia; 4) Modernismo; 5) Heresias; 6) Vaticano II comparado à Tradição; e 7) Fanatismo Religioso.

O Padre Fernando Rifan adiantou ainda que aceita o debate público em qualquer local, hora e dia a ser marcado pelo Bispo "que também poderá sugerir os temas que quiser discutir".



Os Tradicionalistas rejeitam as exigências do Bispo Dom Carlos

Os padres que fazem parte do clero tradicionalista da Diocese de Campos começaram a enviar a partir de amanhã suas cartas ao Bispo Dom Carlos de Navarra, com praticamente o mesmo teor. "Não pretendem pedir autorização para a celebração da missa tridentina por entenderem que a autorização já foi concedida até o fim do mês pelo Papa Pio V".

Essa informação é de portã voz dos asseveradores. Padre Fernando Arêas Riffan, um dia antes do término do ano concedido pelo prelado ao pedido de autorização estabelecido pelo Papa João Paulo II através de decreto, que também determina a necessidade do reconhecimento pelos tradicionalistas do novo Ordo Missae.

O sacerdote da Igreja do Saco, Padre Riffan, volta a afirmar que não sabe o que será pensado pelos tradicionalistas no que se refere às questões da reja Universal. "Ela é a Igreja de todos os tempos com os dogmas já estabelecidos e não serão os homens que os mudá-los".

Volta e meia a palavra resistência novas determinações, incluídas no Concílio Vaticano II, é usada pelos tradicionalistas. Cada um dos 25 padres entende confirmar sua posição inaba-

lável de se manter fiel aos ensinamentos do rito Tridentino. Do lado do Bispo as informações são de que após o Padre José Eduardo Pereira deixar a Paróquia de São João da Barra o próximo será o Padre Riffan.

Existem atualmente apenas dois sacerdotes tradicionalistas que não foram substituídos pelo Bispo Dom Carlos Navarro. Um deles o padre Fernando Arêas Riffan, da Igreja do Saco e o outro é José Guisendi, da Igreja do Terço. Fonte dentro da Diocese diz que o início de 85 será decisivo para que a Mitra retome todas as Paróquias que lhes pertence.

Perguntado sobre se agora teria chegado sua vez, Padre Fernando Riffan diz ser este um problema que cabe ao Bispo decidir, mas não se mostra nem um pouco preocupado, já que passou pela experiência anterior de perder dois cargos de confiança concedidos pelo Bispado. Ele diz apenas não poder transigir com aquilo que é pregado através dos tempos e da fé.

"Nós não podemos aceitar a missa nova por considerarmos vários pontos como de culto ecumênico que dependem contra a Religião Católica. Com a fé não se transige", conclui.

Padre Riffan afirma que a ordem é resistir ao Bispo

O Padre Fernando Arêas Riffan, porta voz da corrente tradicionalista da Diocese de Campos, disse ontem que a ordem continua sendo de resistir a quaisquer determinações que possam entrar em confronto com o dogma a ser seguido pelos sacerdotes em relação aos novos métodos progressistas adotados pelo Bispado.

Asegurou que não se pode admitir a comparação entre o dogma e a posição pastoral e que é justamente nesse ponto em que se baseia a resistência dos padres tradicionalistas às ordens emanadas do Bispo Dom Carlos Alberto Navarro. Ressalta que o cargo de pastor numa paróquia não pertence ao Bispo com posto de confiança e garante que a Igreja não pertence nem aos prelados, nem aos padres e sim, a Deus e ao povo.

"Não se trata de uma questão de escritura. O caminho já está errado quando se leva a decisão para a Justiça. Os Juizes, por uma questão de princípios, não deveriam apreciar os mandados de segurança nos quais foram concedidos liminares para retomada de posse das Paróquias". Padre Riffan volta a reafirmar que está disposto ao debate com Dom Navarro, na área teológica, para provar o acerto da resistência dos tradicionalistas.

Garantiu ainda que os padres que seguem sua linha de pensamento o fazem com a convicção de que estão atendendo às verdadeiras posições da Igreja de todos os tempos. Sobre a resistência de Padre David Francisquini, em não abandonar seu posto na Paróquia de Cardoso Moreira, Padre Riffan diz que ele está agindo assim por uma questão de princípio.

"Aqueles que não sabem o quanto difícil é ter que

enfrentar esses modernismos, resistir ao que nos tentam impingir falsas idéias que fogem a tudo que prega a Igreja tradicional. O Concílio Vaticano II, em diversos pontos, arranha o dogma da Igreja e isso não podemos aceitar. Não se pode querer dar o mesmo poder a um concílio como se este fosse uma Encíclica Papal".

Inquirido sobre se acreditava numa tática de Dom Carlos Alberto Navarro para deixá-lo por último na relação dos padres tradicionalistas da sua Diocese nas punições, Padre Riffan frisa que isso caberá ao prelado decidir. Em carta inédita divulgada ontem e enviada ao Bispo quando este comemorava 25 anos de Jubileu de Prata Sacerdotal, o sacerdote tradicionalista dizia:

"Como eu gostaria de fazer o mesmo por V. Exa. — referindo-se a ter rezado missa pelos 80 anos de Dom Antônio de Castro Mayer e acrescenta —

Anexo IV
Farsa em São Fidélis.

10 □ 1º caderno □ sexta-feira, 2/8/91

JORNAL DO BRASIL
Fundado em 1891

ME F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*
MARIA REGINA DO NASCIMENTO BRITO — *Directora Executiva*
LUZ ORLANDO CARNEIRO — *Directora (Brasil)*

WILSON FIGUEIREDO — *Director de Redacção*
DACIO MALTA — *Editor*
ROSENAL CALMON ALVES — *Editor Executivo*
ETEVALDO DIAS — *Editor Executivo (Brasil)*

Farsa em São Fidélis

Os verdadeiros católicos só podem ver como impostura — do mesmo quilate que os casamentos celebrados pelo *Bispo de Miana*, antes do advento do divórcio — a elevação ao bispado, à revelia do Vaticano, de monsenhor Licínio Rangel, em São Fidélis, no Noroeste fluminense.

A cerimônia correu como se fosse mesmo a sagrada de um bispo católico: vieram religiosos da França para prestigiá-la, e não faltou platéia. No entanto, não valeu. Apesar da ostentação das aparências, tudo não passou de engodo — uma farsa.

Herdeiro espiritual do excomungado Dom Antônio de Castro Mayer, ex-bispo de Campos, monsenhor Rangel, tal qual seu patrono, rompeu com o papa. Ele é um seguidor do arcebispo francês Marcel Lefebvre, falecido em março último. Lefebvre, como se sabe, jamais aceitou as inovações introduzidas na Igreja pelo papa João XXIII, no Concílio Vaticano II. Para ele, a Igreja tem que ser tal qual era na Idade Média: um corpo goticamente sombrio, impermeável às transformações do mundo.

Os seguidores de Lefebvre se dizem "tradicionalistas". O adjetivo não é exato. Melhor seria dizer retrógrados. Tradicionalista a Igreja sempre foi e continua sendo: é da tradição que tira a sua seiva vital. O grande segredo da sua longa sobrevivência — (trata-se da monarquia mais antiga do mundo) — talvez tenha sido justamente o de saber adaptar-se sempre às mutações do tempo.

Essa sutil sabedoria, que faz uma instituição milenar como a Igreja conservar-se sempre a mesma, ao mesmo tempo renovando-se, é expressa na palavra do papa. A hierarquia eclesiástica, e a fé nessa hierarquia, tem sido, através dos séculos, outro sustentáculo da Igreja. Sem essa palavra — serena e equânime —, o rebanho se perde e cai no abismo.

Católicos de todo o mundo têm convivido, nos últimos anos, com pregadores de ocasião que os tentam a tomar atalhos enganosos — tanto à direita como à esquerda. Num extremo, procura-se ideologizar a ação pastoral. No outro, se quer caminhar em marcha a ré aos tempos da Inquisição, num desafio aberto à autoridade do papa.

Todo discurso que sugira a ideia de um cisma abriga no seu seio o germe da destruição da fé, sem a qual a Igreja não sobrevive. A Igreja tem sabido escapar das armadilhas do século, separando o que há de verdadeiro e falso nos discursos que se fazem em seu nome. Os fiéis devem também distinguir o joio do trigo.

Monsenhor Licínio Rangel, de São Fidélis, se compara a Santo Atanásio, que foi excomungado no século IV por haver defendido a divindade de Cristo. Só que Santo Atanásio, na época, não se comparou a ninguém — isso revelaria um tipo de jactância muito própria do pecador. Monsenhor Licínio não é santo. É apenas um falso bispo — de que, aliás, o mundo anda cheio. Como tal deve ser visto pela comunidade católica.

Anexo V

Reconciliação iniciou no ano 2000.
Um dia histórico para o Vaticano.

Reconciliação iniciou no ano 2000

A reconciliação entre tradicionalistas e o Vaticano teve início no Jubileu do ano 2000, quando o grupo visitou Roma e foi recebido pelo cardeal Dario Castillon em um almoço de acolhida e diálogo. Algum tempo depois, enviaram uma carta pedindo a reintegração, e receberam uma resposta positiva de João Paulo II.

No documento que foi lido na cerimônia, constam as determinações a serem seguidas. A partir de agora, eles reconhecerem a autoridade do Papa como vigário de Cristo e pastor da Igreja; a legitimidade do Concílio do Vaticano II; a validade do rito da

missa aprovado por Paulo VI.

Durante todos estes anos, os tradicionalistas vêm construindo igrejas e capelas, além de manter um seminário, uma escola, e obras assistenciais e missionárias. No total, chegaram a 28 mil pessoas em todo o Brasil. Agora, os sacerdotes tradicionalistas de Campos e seu bispo, Dom Licínio Rangel, foram oficialmente reconhecidos pelo Vaticano. O prelado tradicionalista declarou que irá a Roma na companhia de seus sacerdotes para agradecer pessoalmente ao gesto do Papa.

Para ele, "graças a João Paulo II, a Diocese está apaziguada

e "em comunhão plena com o Vaticano". Dom Licínio atribui ao bispo de Campos, dom Roberto Gaimarães a responsabilidade o fim do cisma que dividiu os católicos campistas em duas correntes durante 20 anos.

Os católicos tradicionalistas da diocese de Campos eram seguidores do arcebispo francês Marcel Lefebvre e do Bispo Dom Antônio de Castro Mayer, contrários às reformas do Concílio Vaticano II. Em celebração conjunta, na Suíça, antes de morrerem, ambos ordenaram quatro bispos, contra orientações do

"Papa João Paulo II.

A situação de Campos é iso-

lada, enquanto em outras partes as tentativas de diálogo são lentas, por uma certa rigidez dos interlocutores. Calcula-se que os seguidores de monsenhor Lefebvre sejam cerca de 300 sacerdotes e 1 milhão de fiéis. Entre os leigos, estão nascendo comunidades que não fazem referência nem à Igreja Católica nem aos tradicionalistas. Os tradicionalistas mais radicais não admitem o diálogo que o Papa vem estabelecendo com outras religiões, principalmente o Islã. Recentemente o Papa revoltou os seguidores de Lefebvre ao beijar o Alcorão Sagrado, bíblia dos Islâmicos.

Um dia histórico para o Vaticano

Pouco falta a uma separação que já durava 20 anos, os católicos tradicionalistas de Campos, voltaram oficialmente à plena comunhão com a Igreja Católica Apostólica Romana. Para concretizar o ato histórico e por fim a divisão este ontem em Campos, o prefeito da Pontifícia Congregação para o Clero, cardinal Dom Dario Casarullón Hoyos, acompanhado do arcebispo Fernando Guimaraes, chefe da Congregação para o Clero. O decreto reconciliando a igreja foi assinado pelo papa João Paulo II no dia de Natal, mas somente tornado público no último dia 12.

Em Roma, segundo Dom Dario, a reconciliação dos católicos está sendo vista de maneira "muito positiva". Ele considerou o ato como sendo um dia de alegria e de grandes es-



João Fernandes

Dom Dario durante entrevista peruanas, dizendo ainda estar sendo cumprida uma vontade expressa de Cristo. "Seremos um como Ele e o Pai são um. Este é um dia histórico para a igreja universal", destacou o prefeito da Pontifícia Congregação para o Clero, durante a coletiva a imprensa. De agora em diante

em qualquer lugar do mundo pode ser rezada a missa tradicionalista, desde que haja a permissão do bispo local. A exceção é Campos onde a missa tradicionalista já existia.

"Para Campos significa o fim de uma controvérsia e o começo de uma unidade. É um ato de fé, e não um ato político. Cristo não é uma pluralidade, é único", declarou Dom Dario. Em Campos estão localizadas a maioria dos 27 mil tradicionalistas do Brasil.

Em relação a dificuldade de reconciliação existente em alguns países da Europa, como França, Dom Dario disse estar seguro de que haverá uma unidade com o grupo liderado por monsenhor Lefebvre. O problema no continente europeu seria devido uma certa rigidez dos interlocutores. Entre os seguidores de Lefebvre estariam cerca de 500 sacerdotes e 1 milhão de fiéis. Na Europa também existia nascendo entre os leigos comunidades que não faziam referência nem a Igreja católica nem aos tradicionalistas.

A escola do retorno foi fortemente hostilizada por Dom Bernard Fellay responsável pela Fraternidade São Pio, e que veio ao Brasil para tentar convencer o grupo a não reconciliar-se com Roma. Porém, a empreitada não surtiu efeito, uma vez que os "tradicionalistas" passaram a reconhecer a autoridade do papa como vigário de Cristo e pastor da Igreja; a legitimidade do concílio do Vaticano II; a validade do rito da missa aprovado por Paulo VI. Além disso, os tradicionalistas receberam a autorização para celebrarem a missa em latim.

Anexo VI
Carta Autógrafa “Ecclesiae unitas”

Carta Autógrafa “Ecclesiae unitas”

Ao Venerável Irmão LICÍNIO RANGEL e aos queridos Filhos da União São João Maria Vianney de Campos (Brasil)

A unidade da Igreja é um dom, que vem-nos do Senhor, Pastor e Cabeça do Corpo Místico, mas que, ao mesmo tempo, exige a resposta efetiva de cada um dos seus membros, acolhendo a premente oração do Redentor: “*Ut omnes unum sint, sicut tu, Pater, in me et ego in te, ut et ipsi in nobis unum sint: ut mundus credat quia tu me misisti*” (Jo 17,21).

Foi com a maior alegria que recebemos a tua Carta de 15 de agosto último, com a qual a inteira União renovou a própria profissão de fé católica, declarando plena comunhão com a Cátedra de Pedro, reconhecendo “o seu Primado e governo sobre a Igreja universal, pastores e fiéis”, e afirmando, igualmente: “por nada deste mundo, queremos nos dissociar da Pedra sobre a qual Jesus Cristo fundou a sua Igreja”.

Tomamos nota, com vivo regozijo pastoral, do vosso propósito de colaborar com a Sé de Pedro na propagação da Fé e da Doutrina Católica, no zelo pela honra da Santa Igreja - que se ergue como «*Signum in nationes*» (Is 11,12) - e no combate aos que tentam destruir a Barca de Pedro, inutilmente porque «*as portas do inferno não prevalecerão contra Ela*». (Mt 16,18).

Damos graças ao Senhor, Uno e Trino, por tão boas disposições!

Em vista destas considerações e para a maior glória de Deus, o bem da Santa Igreja e aquela lei suprema que é a *salus animarum* (cf. cân. 1752 CIC), acolhendo com afeto o vosso pedido de ser recebidos na plena comunhão da Igreja Católica, reconhecemos canonicamente a vossa pertença a ela.

Anexo VII
Carta ao Cardeal Dario Castrillón Hoyos.



DIOCESE DE CAMPOS
Av. 7 de Setembro, 247
28 013-330 - Campos-RJ

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2001.

Eminentíssimo Senhor
Cardeal Dario Castrillón Hoyos.

Eminência,

Há quatro dias atrás, tive o prazer da visita do Revmo. Padre Fernando Rifan, a me informar sobre as tratativas para a tão desejada reconciliação.

Por tudo devemos dar graças ao Senhor, na expectativa de chegarmos ao que tanto se pretende.

No entanto, creio que três pontos devam ficar mais explícitos:

1 - Na eventual visita do bispo diocesano às comunidades assistidas pelos sacerdotes da União Sacerdotal São João Batista Maria Vianney, qual o missal a ser seguido na celebração eucarística?

2 - Na cerimônia da sagração do bispo para a prelazia pessoal, também será seguido o missal de Paulo VI?

3 - Em razão das vantagens humanas, com alguma indicação para o episcopado, receio que ocorra precipitação nos entendimentos, e que exijam muita clareza nos detalhes. Preocupo-me com os problemas que futuramente pudessem surgir.

De minha parte levanto os três questionamentos, já que, pelo que consta, existe um pacto para que, nas igrejas dos mesmos sacerdotes da União Sacerdotal São João Batista Maria Vianney, somente se use o missal tridentino de São Pio V.

Julgo de suma importância o esclarecimento sobre tais questões, em razão de efetiva e irrestrita aceitação do missal Paulo VI.

Caso V. Eminência considere oportuna minha ida a Retiro, por obséquio peço que estabeleça a data adequada.

Ao inteiro dispor, subscrevo-me com máxima consideração.

Servo em Jesus e Maria.

Dom Roberto Gomes Guimarães
Bispo Diocesano de Campos

Anexo VIII

Decreto de Ereção da Administração Apostólica.

Autorização para o uso do Missal de 1962 por sacerdotes não incardinados.

Autorização para o ministério da Administração fora da Diocese de campos.

Decreto de Ereção da Administração Apostólica

O bem das almas é a suprema lei e o fim da igreja, a qual, pela vontade de Deus, deve salvar os homens na unidade de uma aliança de um novo povo constituído em seu sangue; pois o Cristo Jesus deu a sua vida para reunir todos os homens numa só família (cf Jo 11,52), da qual a Igreja é “para todos e cada um sinal visível dessa unidade de salvação” (Lúmen Gentium 9).

Para receber na plena comunhão da Igreja Católica os membros da União, “São João Maria Vianney” de Campos, no Brasil, o Sumo Pontífice João Paulo II, por sua Carta “Ecclesiae Unitas”, 25 de Dezembro, quis reconhecer de direito a peculiaridade da União “São João Maria Vianney”, reconduzindo-a numa devida forma jurídica mediante a constituição de uma Administração Apostólica, de natureza pessoal, cujos fins serão os mesmos da Diocese de Campos, no Brasil, para que, seus membros devidamente inseridos no corpo da Igreja, possam cooperar, em comunhão com o Sucessor de Pedro, para a difusão do Evangelho.

I – Por mandato especial do Sumo Pontífice, por Decreto da Congregação para os Bispos, é constituída a Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney, que abrange exclusivamente a Diocese de Campos, no Brasil, equiparada pelo direito às Dioceses imediatamente sujeitas à Santa Sé.

II – Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney, rege-se pelas normas do direito comum e por este Decreto e está sujeita à Congregação para os Bispos e aos demais dicastérios da Cúria Romana, segundo as atribuições de cada um.

brar a Sagrada Eucaristia, os demais sacramentos, a Liturgia das Horas e outras ações litúrgicas segundo o rito e a disciplina litúrgica, conforme prescrições de São Pio V, juntamente com adaptações introduzidas por seus sucessores até o Bem-aventurado João XXIII.

IV – Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney é confiada à cura pastoral de um Administrador Apostólico, como seu próprio Ordinário, que será nomeado pelo Romano Pontífice segundo as normas do direito comum.

V – A potestade é:

Pessoal, de modo que possa ser exercido para pessoas que fazem parte da Administração Apostólica;

Ordinária, tanto no foro externo como interno;

Cumulativo, com o poder do Bispo diocesano de Campos, no Brasil, uma vez que as pessoas que pertencem à Administração Apostólica são mesmo tempo fiéis da Igreja Particular de Campos.

VI - §1. Os presbíteros e diáconos que até o momento pertencem à União São João Maria Vianney incardinam-se na Administração Apostólica. O Presbitério da Administração é constituído de presbíteros incardinados. Os clérigos por todas as razões pertencem ao clero secular, daí a necessidade de estreita unidade com o Presbitério Diocesano de Campos.

§2. A incardinação dos clérigos será regida pelas normas do direito universal.

VII – §1. O Administrador Apostólico, com a aprovação da Santa Sé, poderá ter seu próprio Seminário, para que sejam preparados candidatos ao presbiterato, aos quais poderá conferir as Ordens Sacras.

§2. O Administrador Apostólico, com a aprovação da Santa Sé,

poderá constituir na Administração institutos de vida consagrada e sociedades de vida apostólica e promover simultaneamente os candidatos a eles pertencentes às ordens, segundo as normas do direito comum.

VIII – §1. O Administrador Apostólico segundo a norma do direito, e solicitado o parecer do Bispo Diocesano de Campos, poderá eregir paróquias pessoais, para que seja dispensada assistência pastoral aos fiéis da Administração Apostólica.

§2. Os presbíteros que foram nomeados párocos terão os mesmos direitos e deveres, prescritos pelo direito comum, cumulativamente com os direitos e deveres que cabem aos párocos de território.

IX – §1. Os fiéis leigos que até o momento pertencem a União São João Maria Vianney passam a ser membros da nova circunscrição eclesial. Os fiéis leigos que se ajustam a peculiaridades da Administração Apostólica Pessoal, para ela pertencerem, deverão manifestar abertamente sua vontade por escrito e serão registrados num livro específico que deverá ser guardado na sede da Administração Apostólica.

§2. Nesse livro específico serão também inscritos os leigos que pertencem à Administração Apostólica e os que nela forem batizados.

X – §1. A Administração Apostólica Pessoal instituirá um Conselho de governo, composto de pelo menos seis sacerdotes, que terá a função de cumprir o que o direito comum atribuiu ao Conselho Presbiteral e ao Colégio de Consultores, cujo estatuto será aprovado pelo Administrador Apostólico. Esse Conselho não se dissolverá com a vacância da Administração Apostólica.

§2. O Administrador Apostólico pode criar um Conselho Pastoral da Administração Apostólica.

XI – O Administrador Apostólico a cada quatro anos dirigir-se-á a Roma a título de visita “ad limina aposolorum” e, por meio da Congre-

a Roma a título de visita “ad limina aposolorum” e, por meio da Congregação para os Bispos, apresentará ao Sumo Pontífice relatório sobre a situação da Administração Apostólica Pessoal.

XII – Com relação às causas judiciais no que tange à Administração Apostólica, o Tribunal competente será da Diocese de Campos, a menos que o Administrador Apostólico erija seu próprio Tribunal, nesse caso, com a aprovação da Santa Sé, lhe será constituído um Tribunal de Segunda Instância em caráter permanente.

XIII – A sede da Administração será situada na Cidade de Campos e seu templo principal será a igreja do Imaculado Coração de Nossa Senhora de Fátima.

Roma, da Congregação para os Bispos, 18 de Janeiro de 2002.

Autorização para o uso do Missal de 1962 por sacerdotes não incardinados

Do Vaticano, 10 de julho de 2002.

Exa. Reverendíssima,

Na data de 8 de julho último, a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos respondeu a um quesito formulado por este Dicastério, acerca do rito a ser usado na celebração da Santa Missa, nas igrejas da Administração, por parte de sacerdotes não incardinados na mesma.

Conforme a Carta Autógrafa *Ecclesiae unitas*, do Santo Padre João Paulo II, de 25 de dezembro de 2001, e do Decreto *Animarum bonum*, de 19 de janeiro de 2002, emanado pela Congregação para os Bispos, o rito litúrgico codificado por S. Pio V, com as adaptações estabelecidas por seus sucessores até o Bemaventurado João XXIII, tornou-se o rito próprio da Administração Apostólica, de maneira que **todo sacerdote, legitimamente admitido à celebração nas igrejas próprias da Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney, não necessita de ulterior autorização para usar o *Missale Romanum* na edição típica de 1962.**

Ao esclarecer esta diretriz, que esclarece eventuais dúvidas e ajudará, certamente, no caminho de construção de uma comunhão eclesial que se deseja seja sempre mais forte e profunda, aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente, também em nome do Cardeal Prefeito, momentaneamente ausente da Sede, com os melhores votos de saúde e de paz,

De Vossa Excelência Reverendíssima
Devotíssimo no Senhor

+ Csaba Ternyák
Arcebispo titular de Eminentiana
Secretário

Autorização para o ministério da Administração fora da Diocese de Campos

Do Vaticano, 16 de novembro de 2002

Excelência Reverendíssima,

Em data de 1 de maio último, Vossa Excelência apresentou a esta Congregação um quesito acerca da cura pastoral dos fiéis sensíveis à tradição litúrgica anterior à reforma do Concílio Ecumênico Vaticano II, que se encontram fora do território de jurisdição desta Administração Apostólica Pessoal.

Foram consultados, a esse respeito, os demais Dicastérios da Cúria Romana interessados na matéria, ou seja, as Congregações para os Bispos, para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, e o Conselho Pontifício para os textos legislativos. Esta Congregação pode, agora, dar resposta ao quesito formulado por Vossa Excelência, lembrando aqui as normas universais vigentes e as modalidades de aplicação das mesmas ao caso específico da Administração Apostólica pessoa São João Maria Vianney de Campos.

1. No que diz respeito à comunidades de fiéis ligados à precedente tradição litúrgica, eventualmente residentes nos territórios das dioceses, pertencentes à competência ordinária de cada Bispo diocesano conceder, aos próprios fiéis que o solicitem e nas igrejas especialmente indicadas

pelo Ordinário, o uso do assim chamado rito de São Pio V, segundo a disciplina litúrgica aprovada pelo Beato João XXIII em 1962. Para receber tal concessão, estes grupos de fiéis devem declarar formalmente a sua adesão e obediência ao Santo Padre João Paulo II, reconhecer a validade do Concílio Ecumênico Vaticano II e a legitimidade do rito litúrgico aprovado pelo Sumo Pontífice Paulo VI em 1970 (cf. João Paulo II, Motu proprio *Ecclesia Dei adflicta*, 2.7.1988, AAS 80 (1988) 1495-1498; Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Carta Circular *Quattor abhinc annos*, 3.10.1984, AAS 76 (1084) 1088-1089).

2. Faz parte igualmente das faculdades ordinárias do Bispo diocesano, ponderadas todas as circunstâncias, erigir – e, por conseguinte, também em favor destes grupos de fiéis – paróquias pessoais, reitorias ou capelanias, segundo o estabelecido pelos cânones 518; 556-557 §1; 564-566 §1; 571-572 CIC.

3. Nada impede que o Bispo diocesano, de acordo com o Administrador Apostólico da Administração Apostólica pessoal “São João Maria Vianney”, possa nomear um sacerdote do clero da mesma Administração, para assumir a cura pastoral da mencionada paróquia pessoal, reitoria ou capelania. Em tal caso, todavia, permanece a exclusiva jurisdição do Bispo diocesano, que é o Ordinário daquele território e será o único responsável pela atividade nele desenvolvida pelo sacerdote, embora no respeito pelas características próprias da Administração Apostólica pessoal. Será necessário, portanto, estabelecer um especial convênio, que defina os direitos e deveres do sacerdote, conforme a norma estabelecida pelo cân. 271, 1-3 CIC.

4. Com efeito, a Administração Apostólica pessoal “S. João Maria Vianney” de Campos, constituída no território da diocese homônima, rege-se pelas normas do direito comum, fora daquilo que é estabelecido especificamente, como direito próprio, pelo Decreto *Animarum bonum*, promulgado pela Congregação para os Bispos no dia 18 de janeiro de 2002 (cf. art. II, do citado Decreto).

sal vigente e aplicáveis a todos os clérigos da Igreja Latina, no caso concreto dos fiéis ligados à precedente forma da tradição litúrgica, apresentam-se pastoralmente muito oportunas, por parte dos Ordinários locais, de quanto foi pedido pelo Santo Padre João Paulo II no já citado Motu próprio *Ecclesia Dei afflicta*.

6. Todavia, é oportuno proceder de maneira gradual nesta matéria. Portanto, para os primeiros dois anos, cada Bispo diocesano, a pedido do Administrador Apostólico pessoal ou de acordo com ele, poderá confiar a um sacerdote da Administração Apostólica pessoal a cura pastoral de fiéis residentes nas suas dioceses, que se identificam com a tradição litúrgica precedente à atual reforma do rito romano, sem porém erigir uma estrutura estável (isto é, sem ainda constituir formalmente uma paróquia, reitoria ou capela). Passado o biênio, à luz da experiência positiva, poder-se-á proceder então à constituição estável de paróquias, reitorias ou capelarias, segundo os princípios jurídicos acima indicados.

Com o augúrio de que a presente Resposta oficial possa contribuir para o estabelecimento de uma plena e efetiva colaboração desta Administração Apostólica pessoal e as Dioceses, aproveito a oportunidade para me confirmar, com a expressão da minha estima e do meu mais cordial respeito, que estendo igualmente à pessoa do seu Coadjutor.

De Vossa Excelência Reverendíssima
Dev.mo no Senhor

+ Darío Card. Castrillón Hoyos
Prefeito

Mons. Mauro Piacenza
Sub-Secretário

Anexo IX

Declaração do Exmo. Sr. Bispo D. Licínio Rangel, Bispo Titular de Zarna, Administrador Apostólico da Administração Apostólica Pessoal “São João Maria Vianney”.

DECLARAÇÃO DO EXMO. SR. BISPO DOM LICÍNIO RANGEL, BISPO TITULAR DE ZARNA, ADMINISTRADOR APOSTÓLICO DA ADMINISTRAÇÃO APOSTÓLICA PESSOAL “SÃO JOÃO MARIA VIANNEY”

Declaro, juntamente com os Sacerdotes da Administração Apostólica “São João Maria Vianney” de Campos, Brasil, o seguinte:

- Reconhecemos o Santo Padre, o Papa João Paulo II, com todos os seus poderes e prerrogativas, prometendo-lhe nossa obediência filial e oferecendo nossa oração por ele.
- Reconhecemos o Concílio Vaticano II como um dos Concílios Ecumênicos da Igreja Católica, aceitando-o à luz da Sagrada Tradição.
- Reconhecemos a validade do *Novus Ordo Missae*, promulgado pelo Papa Paulo VI, sempre que celebrado corretamente e com a intenção de oferecer o verdadeiro Sacrifício da Santa Missa.

Empenhamo-nos em aprofundar todas as questões ainda abertas, levando em consideração o cânon 212 do Código de Direito Canônico e com um sincero espírito de humildade e de caridade fraterna para com todos. *In principii unitas, in dubiis libertas, in omnibus charitas (S. Agostinho).*

Campos, Brasil, no dia 18 de janeiro de 2002.

Anexo X

Reencontro marcado por dúvidas, júbilo e esperança de unidade.

Os novos rumos do tradicionalismo.

“Só Deus sabe o que vai acontecer”

D. Licínio pede perdão e será também Bispo de Campos.

Modelo de campos irá a outros países.

Reencontro marcado por dúvidas, júbilo e esperança de unidade

Roberto Barbosa

Os católicos progressistas acreditam na possibilidade dos tradicionalistas, a médio ou a longo prazo, adotar os novos ritos missais estabelecidos pelo Concílio do Vaticano II, já os tradicionalistas crêem que conseguiram vencer a resistência do Papa João Paulo II na aceitação de que este segmento mantenha os ritos de São Pio V — celebração em latim, com canto gregoriano e o sacerdote de costas para o público, porém, usando o missal de João XXIII. Mas numa coisa eles são unânimes: a reconciliação entre os dois setores na Igreja campista é motivo de júbilo. Mesmo que os dois grupos estejam “pisando em ovos”, para não ferir susceptibilidades e jogar por terra os entendimentos que demandaram um ano de intenso diálogo.

O clima de felicidade entre esses fiéis que estiveram divididos por duas décadas estava expresso durante a

A cerimônia, com direito a todas as pompas de um grande acontecimento, reuniu ainda o nuncio apostólico, Dom Alfio Rapisarda, o arcebispo emérito do Rio de Janeiro, Dom Eugênio de Ara-

uzbada por cerca de 3 mil fiéis, sendo a grande maioria tradicionalista.

Diante desta multidão Dom Licínio fez juramento de fidelidade ao Papa e às normas do Concílio do Vaticano II, em latim. O padre Fernando Rifan, celebridade do tradicionalismo regional e porta-voz do segmento, em nome de todos os sacerdotes da Associação Apostólica São João Maria Vianney, pediu perdão ao Papa, através da leitura de um documento que será

A partir de agora a Diocese de Campos passa a ter dois bispos atuando

Lujo Salles e o arcebispo metropolitano de Niterói, Dom Carlos Alberto Navarro, padres da Diocese e foi acom-

levado a Roma.

A partir de agora, a associação que congrega os padres tradicionalistas passa a ser uma Circunscrição Eclesiástica, similar às Dioceses ou Ordinariatos, que dependem diretamente do Papa.

Com isso, Campos passa a ter dois Bispos, Dom Roberto — que vai continuar trabalhando junto aos progressistas — e Dom Licínio, que responde pelo rebanho tradicionalista.

A cerimônia oficial foi uma demonstração de que os fiéis tradicionalistas finalmente deram a mão à palmatória ao Papa João Paulo II, um

gesto político, mas na verdade, a leitura é de um recuo do Vaticano diante de um grupo de fiéis que só na região Norte-Noroeste Fluminense, congrega cerca de 30 mil pessoas.

A marginalização dos tradicionalistas é uma espinha atravessada na garganta do Vaticano, principalmente agora, que o Papa João Paulo II está buscando um diálogo com todas as religiões, até mesmo com os muçulmanos.

Diante desta política de aproximação, manter os tradicionalistas afastados do seio da igreja era injustificável.

A CIDADE - Domingo, 29 de Janeiro de 2002

Os novos rumos do tradicionalismo

Roberto Barbosa

De volta ao seio de uma igreja que nos últimos anos foi sacudida pelos ventos da Renovação Carismática Católica, o porta-voz dos tradicionalistas de Campos, padre Fernando Rifan acredita que a partir de agora está diante de um horizonte celeste para disseminar a doutrina baseada no rito de São Pio V. São milhares de católicos, que até a semana passada, não frequentavam missas em igrejas conservadoras devido ao distanciamento do Vaticano.

Ele não teme o sopro de modernidade e acha que as missas em latim, com canto gregoriano — que fazem parte do rito —, não só vão exercer atração sobre fiéis, como também abrir uma nova opção de formação religiosa em seminários e conventos que serão mantidos pela Circunscrição Eclesiástica, comandada pelo bispo dom Licínio Rangel.

Um dia depois da solenidade que sagrou a reaproximação

dos tradicionalistas com o Vaticano



Wilson Tavares Jr.

Cerimônia que marcou a reconciliação dos padres tradicionalistas de Campos com o Vaticano

ma que na década de 80 cobriu amplamente o cisma na Igreja — na Campos Difusora, só que

Os tradicionalistas terão uma espécie de Ordem independente da Diocese

anos.

O padre Fernando Rifan de afora difere do sacerdote que na década de 80 protagonizou acalorados debates contra os progressistas e sustentou uma resistência em defesa dos dogmas tradicionais. O tempo os fa-

divergência. Manteve-se de pé durante 20 anos de isolamento e buscou o diálogo com o Vaticano na hora certa, sem abrir mão de suas convicções dogmáticas.

Além disso, foi o interlocutor numa negociação que garantiu aos tradicionalistas uma cir-

"Só Deus sabe o que vai acontecer"

Roberto Barbosa

Dona Maria de Lourdes Evangelista, de 75 anos, viajou de Santo Antônio de Pádua, a 120km de Campos, para acompanhar a cerimônia de reconciliação entre católicos tradicionalistas e progressistas, na Catedral Diocesana de Campos. Acompanhou tudo do lado de fora, porque quando chegou à igreja já estava tomada por fiéis que disputavam cada centímetro.

"Não entrava na Catedral desde que fomos expulsos. Nosso retorno é uma glória. Sentimos vitoriosos e só temos que nos alegrar. Tenho vontade de cantar, gritar, você não pode imaginar", disse a fiel, que promete continuar acompanhando os ritos tradicionalistas e usando os hábitos.

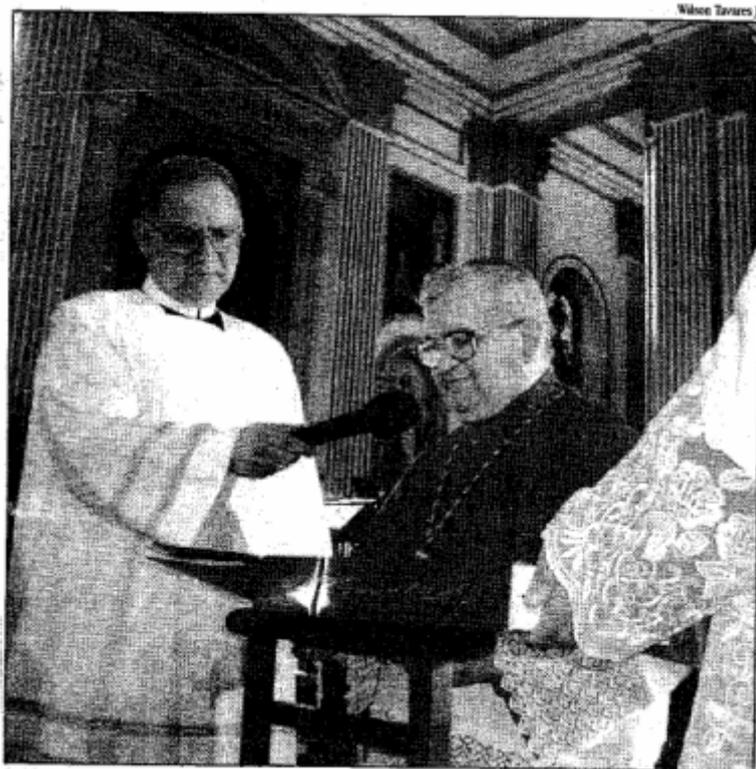
O futuro do rito tradicionalista no seio de uma religião cada vez mais aberta a inovações, como as mega-missas com padre Marcelo Rossi, para Dona Maria é uma incógnita. "Temos que esperar. Só Deus pode di-



Dom Roberto Guimarães, bispo de Campos, durante a celebração na Catedral Diocesana

Dom Licínio pede perdão e será também bispo de Campos

Cercados de incertezas, mas em festa, os católicos tradicionalistas de Campos e progressistas se reconciliaram ontem, durante cerimônia na Catedral Diocesana, pondo fim a duas décadas de separação, desde que o Papa João Paulo II excomungou os seguidores de monsenhor Marcel Lefebvre e do bispo dom Antônio de Castro Mayer. Um dia histórico para a Igreja, em que alguns tradicionalistas entraram na catedral pela primeira vez, depois de 20 anos e que leva os progressistas a sonharem com a possibilidade deste rebanho adotar os novos hábitos da Igreja no decorrer do tempo. Por outro lado, tradicionalistas não escondem a felicidade por serem readmitidos como fiéis pelo Vaticano. O bispo tradicionalista Licínio Rangel e o padre tradicionalista Fernando Rifan, em nome dos demais sacerdotes, pediram desculpas ao Papa, através da leitura de um documento que será encaminhado a Roma. Agora a cidade de Campos passa a ter dois bispos: Dom Roberto Guimarães e Dom Licínio. Páginas 3 e 6



Dom Licínio Rangel será o bispo dos tradicionalistas na era da unificação

| IGREJA CATÓLICA |

Modelo de Campos irá a outros países

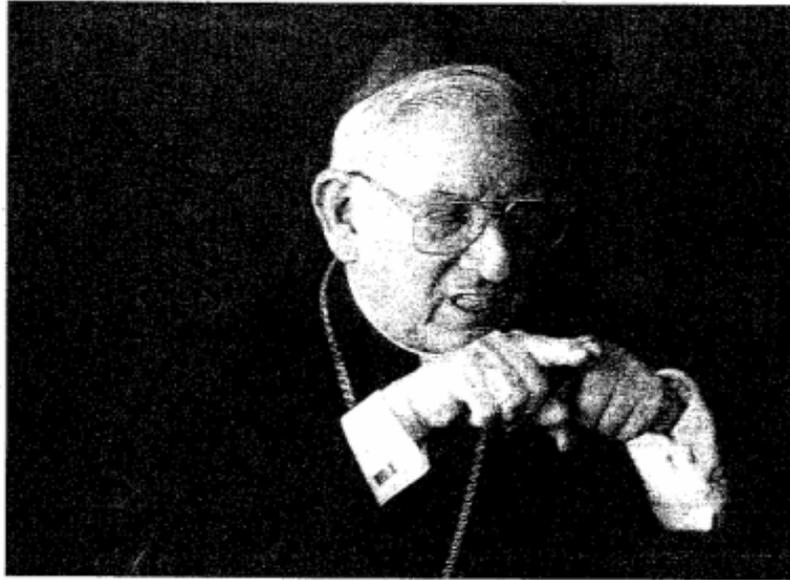
Cardeal diz que reconciliação será levada para várias partes do mundo, onde há 17 núcleos tradicionalistas

Os tradicionalistas de Campos agora integram a "Administração Apostólica São João Maria Vianney". De dissidentes da Igreja Católica, eles — que por 20 anos mantiveram-se separados do Vaticano — agora passam a ter, como único superior, o Papa. Em entrevista coletiva realizada ontem em Campos, o prefeito da Pontifícia Congregação para o Clero, cardeal Dom Dario Castrilón Hoyos, disse que a reconciliação ocorrida em Campos deverá ter reflexos em todo o mundo, onde existem 17 núcleos religiosos ligados ao arcebispo francês Marcel Lefebvre.

Um dos principais grupos seguidores de Lefebvre é a Fraternidade San Pio 10^o, da França, cujo superior é o bispo Bernard Fellay. Segundo o cardeal, as conversações começaram há cerca de dois anos com vários bispos, entre eles, Fellay. Os tradicionalistas, segundo Hoyos, reconhecem no papa o "vigário de Cristo, legítimo sucessor de São Pedro" e também aceitam o Concílio Vaticano II, o que teria facilitado a aproximação com o Vaticano.

— Eles apenas fazem uma advertência: o Concílio não é dogmático e, por isso, admite ampla interpretação. As divergências estão justamente na interpretação de alguns temas do Concílio — disse o cardeal, informando que, uma das condições dos tradicionalistas para a aproximação é a anulação da excomunhão de seus bispos, o que está sendo revisto pelo Papa. O bispo tradicionalista de Campos teve prioridade nesse processo, devido a seu estado de saúde, e teve a sua excomunhão suspensa. Por sua vez, os tradicionalistas também reconheceram a missa nova como válida, embora preferam a chamada missa de San Pio V, que havia antes do Concílio Vaticano II.

PAULO S. PORTEIRO



HIERARQUIA Dom Castrillón explicou que os tradicionalistas terão como único superior o Papa

Dia histórico para igreja católica mundial

O cardeal Dom Dario Castrillón Hoyos disse que a organização presidida por Dom Licínio Rangel, em Campos, é uma administração apostólica cuja autoridade imediata é o Papa. Ele comparou o papel do bispo tradicionalista ao que ocorria com os vicariatos

miltares, onde era cumula-
tiva a jurisdição do bispo local e do vigário. Assim, Dom Licínio e quem o suceder, continuará administrando a organização apostólica da ala conservadora, independente, sem qualquer interferência do bispo de Campos. Segundo ele, o Papa reconhece agora todas as ordenações feitas pelos

tradicionalistas nos últimos 20 anos.

Afirmando que ontem era um dia histórico para a Igreja no mundo, o cardeal disse que este era um dos poucos cismas encerrados — um "cisma que, de alguma maneira, afetava o continente mais católico do mundo".

Decreto foi assinado em 25 de dezembro

O decreto que põe fim ao cisma da Igreja Católica em Campos foi assinado pelo Papa João Paulo II no dia de Natal, mas tornado público somente em 12 de janeiro. Pelo decreto, os padres poderão celebrar a missa de acordo com o rito de São Pio V, em latim, mas com as reformas até o Papa João XXIII (antes do Concílio Vaticano II). A proibição desses rituais antigos foi o que provocou o cisma na Igreja.

Segundo o cardeal, a reunificação da Igreja sempre foi uma vontade do Papa João Paulo II. Ele contou que, durante o jubileu da Igreja, no ano 2000, tradicionalistas de todo o mundo visitaram o Vaticano, abrindo-se ao diálogo. Desde então, Hoyos, que é presidente da Comissão Eclesiástica criada pelo Papa com este objetivo, e os bispos seguidores de Marcel Lefebvre vêm mantendo intensas conversações. Segundo Dom Castrillón, a reunificação de todos os grupos, inclusive a Fraternidade San Pio 10º, da França, é apenas uma questão de tempo.